



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
Rua 19 nº 244, Centro - Goiânia/GO - CEP 74030-090 - PABX (62) 3226-1510

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. **001**, de 08 de janeiro de 2015.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS/GO.

AUTORIZO a empresa **BENFORT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.223.572/0001-65, iniciar no dia **12/01/2015** a execução dos serviços supramencionados, conforme disposto no **Contrato n. 35/2014**, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a mencionada empresa nos autos do processo administrativo n. 1.156/2014-JFGO.

Ressalto que o prazo de 2 (dois) meses consignado na proposta para a conclusão dos serviços será contado da data indicada no parágrafo supra.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARISTELA MENDES DE QUEIROZ  
Diretora da Secretaria Administrativa  
Em exercício

CLÁUDIO MOTA DE PAIVA  
Benfort Construções Ltda